



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 07 de maio de 2020

**Publicação:** 08 de maio de 2020

**Nº 029**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 543/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003228/2018.

**RESOLVE:**

I- Suspender, por necessidade do serviço, 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, anteriormente marcadas para o período de 11 a 12 de maio de 2020, conforme Portaria nº 453/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2020, publicada no DOE nº 3692 de 30.03.2020, constantes em evento 0206720, as quais serão usufruídas oportunamente.

II- Cessar os efeitos Portaria nº 453/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2020, constante em evento 0206720, que designou o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 11 a 12 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/05/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210727** e o código CRC **8D006143**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 552/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004283/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de maio de 2020, conforme Portaria nº 481/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de abril de 2020, constante em evento 0207969, para serem usufruídas, a contar de 29 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210888** e o código CRC **D27CB9AD**.



---

**Portaria nº 553/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000134/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, anteriormente marcadas para os períodos de 18 a 22 e 25 a 29 de maio de 2020, conforme Portaria nº 78/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3646 de 21.01.2020, constantes em evento 0189564, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/05/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0211003** e o código CRC **57B1A778**.

---

000022/2020

0211003v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 542/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a Processo Sei nº. 003795/2019.

RESOLVE:

Convalidar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica II, a contar de 13 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210724** e o código CRC **84FFEE4A**.

000022/2020

0210724v2

Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 546/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SARA RIBEIRO BARBOSA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período 04 a 18 de maio de 2020, conforme Portaria nº 146/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3656 de 04.02.2020, constante em evento 0193291, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210842** e o código CRC **F6558AB6**.

000022/2020

0210842v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 547/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de maio de 2020, conforme Portaria nº 1953/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 3371 de 07.12.2018, constante em evento 0077173, a serem usufruídas, a contar de 22 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210846** e o código CRC **E4ACB11E**.

000022/2020

0210846v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 548/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002437/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CAROLINA AYRES DA SILVA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período 04 a 13 de maio de 2020, conforme Portaria nº 1464/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 3543 de 20.08.2019, constante em evento 0153249, a serem usufruídas, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o



código verificador **0210854** e o código CRC **9E6E4509**.

000022/2020

0210854v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 550/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004856/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de maio de 2020, conforme Portaria nº 190/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3660 de 10.02.2020, constante em evento 0195486, a serem usufruídas, a contar de 01 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210875** e o código CRC **C71409AE**.

000022/2020

0210875v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 551/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003003/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 18 de maio a 01 de junho de 2020, conforme Portaria nº 1765/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3582 de 14.10.2019, constante em evento 0167548, a serem usufruídas, a contar de 30 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0210876** e o código CRC **488D1299**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 556/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 003313/2018.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da Portaria nº 1960/2019/DG-CG/DG/DPG, publicada no DOE Nº 3606 de 19 de novembro de 2019;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 04/2019, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**, cujo objeto é a contratação dos serviços de asseio e conservação predial, atividades que visam proporcionar condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos;

**III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal Administrativo: **Edinardo Bezerra da Costa Filho**, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, a servidor **Venicius Antony Linhares**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais;

**V** - Fiscal Técnico: **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, e no impedimento legal do titular, a servidora **Ingrid Araújo dos Santos**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal;

**VI** - Fiscal Técnico de Rorainópolis: **Rosângela Kochinsky Pinanjé**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, a servidora **Nilma Marinho Pereira**, Assessora Jurídica II;

**VII** - Fiscal Técnico de Alto Alegre: **Tairine Vieira de Sá**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, o servidor **Egnaldo Gomes Pereira da Cruz**, Assessor Jurídico II;

**VIII** - Fiscal Técnico Pacaraima: **Mizael Mendes da Silva**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, o servidor **Luiz Vanadier de Albuquerque Júnior**, Assessor Jurídico II;

**IX** - Fiscal Técnico Bonfim: **Kellveyn Willyames dos Santos Ferreira**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, o servidor **Antonio Evangelista Sobrinho Júnior**, Assessor Jurídico II;

X - Fiscal Técnico de São Luiz: **João Antonio Zago Junior**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, a servidora **Lilian Sabino Paiva**, Assessora Jurídica II;

XI - Fiscal Técnico de Mucajaí: **Rosilene da Silva Araujo**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, a servidora **Assunção Viana Matos**, Assessora Jurídica II;

XII - Fiscal Técnico Caracaraí: **Zuila Canavarro Marinho**, Chefe de Gabinete, e no impedimento legal do titular, a servidora **Kelly Cantel Mota**, Assessora Jurídica II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 06 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/05/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0211258** e o código CRC **BD4FFA5A**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**